

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025. -----



--- Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião extraordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratado o seguinte assunto: -----

01-DELIBERAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAMINHOS E REPOSIÇÃO DE AREIA NA PRAIA - MAR" - PROPOSTA -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia submeteu à apreciação a adjudicação da prestação de **"Serviço de limpeza de caminhos e reposição de areia na praia-Mar"**, com base no orçamento apresentado, tendo a Junta deliberado o seguinte: -----

1. Aprovar a proposta e adjudicar a prestação de serviços à empresa ARTUR CARQUEIJÓ - Construções Unipessoal, Lda., pelo valor total de 19.960,00€ (dezanove mil novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário e proceder à sua notificação;
3. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.

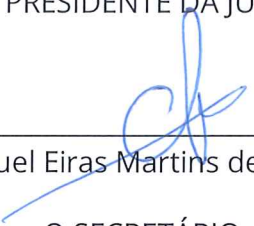
Mais se deliberou, para cumprimento do previsto do ponto 1 do art.º 290- do CCP, nomear como gestor do contrato o Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Belinho e Mar.-----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

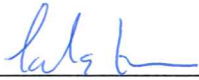
--- Sendo vinte horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião na qual foi lavrada a presente minuta da ata que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)